



Ata da 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e seis dias do novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com
3 transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário
4 sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**,
5 contando com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos
6 Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia**
7 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
8 **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN) e
9 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Rafael da Conceição**
10 **Simões** (CCBS), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Vera Regiane Brescovici Nunes**
11 (CMSAMAVI), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Tony Silva Almeida**
12 (CMBJLAPA); dos Vice-Diretores representando as direções dos Centros: **Paulo**
13 **Henrique Goncalves Dias Diniz** (CCET) e **Alexsandro Mendes Zimer** (CMLEM); do
14 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos
15 Representantes Docentes dos Centros: **Elias Isler** (CCET), **Aurizangela Oliveira de**
16 **Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana Maria Senac Figueroa**
17 (CCBS) e **Valney Dias Rigonato** (CEHU); dos Representantes dos Coordenadores dos
18 Cursos de Graduação: **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo Rodrigues de**
19 **Souza**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente**
20 **à solicitação de renovação do credenciamento da Fundação Escola Politécnica da**
21 **Bahia – FEP, para atuar como fundação de apoio à UFOB, e solicitação de**
22 **Ratificação de Relatório de Gestão 2019 da FEP, Processo 23520.001013/2020-83,**
23 **Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.** Havendo *quórum*, o **Magnífico**
24 **Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros
25 presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa
26 Maria da Vitória. Dando início à reunião, informou que a Fundação Escola Politécnica
27 da Bahia – FEP é credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência,
28 Tecnologia e Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio à UFOB. Destacou
29 que o vínculo de relacionamento institucional, conforme previsto no art. 68 do Regimento
30 Geral e legislação vigente, tem por objetivo o suporte operacional, administrativo ou
31 financeiro da entidade fundacional, para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa,
32 extensão e de desenvolvimento institucional, científico, artístico e tecnológico. Em
33 seguida, passou a palavra ao Conselheiro **Antonio Oliveira** para apresentação do parecer.
34 O Relator procedeu à leitura do parecer onde fez considerações sobre a finalidade da FEP,
35 o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), o Projeto: Quintais produtivos,
36 agroecologia e segurança alimentar no vale do Rio Guará, São Desidério Bahia, que foi
37 objeto de celebração de Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa entre a
38 FEP e a IEB. Apresentou dados acerca do Relatório de Atividades, referente ao exercício
39 2019 da FEP, e duas fontes de recursos financeiros. Destacou que em 2019 foram
40 firmados 41 (quarenta e um) novos projetos, totalizando em 111 (cento e onze) o número



41 de projetos gerenciados pela FEP, e que também foram firmadas parcerias com as
42 Instituições Federais: Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Instituto Federal da Bahia
43 (IFBA), e com Instituições de natureza Privada. Destacou que o Projeto: Quintais
44 produtivos, agroecologia e segurança alimentar no vale do Guará, São Desidério – BA,
45 teve como um dos responsáveis pela Execução técnica o Prof. Mário Alberto dos Santos,
46 docente da UFOB, e que o projeto foi realizado de agosto de 2018 a junho de 2019.
47 Ressaltou que apesar da execução do projeto ter ocorrido por intermédio da Fundação
48 Escola Politécnica da Bahia, não foi celebrado Termo de Compromisso entre as duas
49 instituições, não sendo possível à UFOB emitir relatório de avaliação de desempenho da
50 referida fundação, e que, devido a esse fato não houve o desenvolvimento dos trabalhos
51 da Comissão instituída pela Portaria UFOB nº 115/2020 (Folha 74). Sendo assim, o
52 Instrumento Particular de Contrato de Doação Onerosa foi celebrado entre o Instituto
53 Internacional de Educação do Brasil e a Fundação Escola Politécnica da Bahia, enquanto
54 a participação da UFOB restringiu-se à atuação de docentes como responsável técnico e
55 membros da equipe executora, uma vez que o recurso foi oriundo de aprovação na
56 Primeira Chamada para Cartas de Intenção do CEPF Cerrado. Concluiu que a
57 Universidade Federal do Oeste da Bahia não executou projetos com apoio da Fundação
58 Escola Politécnica da Bahia no período compreendido entre maio de 2019 e abril de 2020.
59 Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a Ratificação do Relatório
60 de atividades do exercício de 2019 da Fundação Escola Politécnica da Bahia e a
61 aprovação da Renovação da autorização para atuar como Fundação de Apoio à UFOB.
62 Concluída a apresentação, o **Presidente** complementou as informações. Informou sobre
63 o processo para renovação da aprovação, que depende de manifestação de concordância
64 da UFOB para o credenciamento da Fundação Escola Politécnica da Bahia como
65 Fundação de Apoio, e o encaminhamento da documentação para dar andamento ao
66 processo de renovação da autorização de apoio da FEP à UFOB. Que no período de
67 referência, a UFOB não utilizou o apoio da fundação para realização de projetos. E que,
68 sempre que a instituição tiver celebração de convenio para projetos, haverá constituição
69 de comissão para avaliar o desempenho da fundação. Explicou que o credenciamento
70 requer ser renovado anualmente, sendo necessário o envio, além de outros documentos,
71 da Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada,
72 manifestando prévia concordância com a renovação da autorização de apoio e a
73 ratificação do Relatório de Gestão da FEP, conforme normativas e procedimentos
74 vigentes. Sendo assim, os documentos referentes à nova aprovação de Recredenciamento,
75 como também o Relatório de Gestão da FEP foram encaminhados ao CONSUNI para que
76 fossem discutidos e submetidos à aprovação. Em seguida, perguntou se haveria alguma
77 dúvida ou questionamento. Não havendo, o **Senhor Presidente do Conselho submeteu**
78 **ao regime de votação a Renovação do Credenciamento da Fundação Escola**
79 **Politécnica da Bahia – FEP, para atuar como fundação de apoio à UFOB, e a**
80 **solicitação de Ratificação de Relatório de Gestão 2019 da FEP, Processo**
81 **23520.001013/2020-83, sendo aprovados por unanimidade.** Logo após, às 14h25min,
82 o Senhor **Presidente** suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para elaboração da ata.
83 Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou à Secretária do Conselho, **Gleicianne**
84 **Costa**, que procedesse à leitura da ata. Finalizada a leitura, consultou aos conselheiros se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

85 havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo manifestação, **submeteu a**
86 **Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Às quatorze horas e
87 cinquenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de
88 Miranda, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
89 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado
90 Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue
91 assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato
92 digital. Barreiras, 26 de novembro de 2020.